



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 035/2021	1

PORTARIA Nº 035/2021 SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDORA EFETIVA FRANCISLELMA DOS SANTOS RODRIGUES. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder, a pedido, **Licença para tratar de interesse particular, (Sem Remuneração)** prevista no artigo nos art. 151, III, "b", e art. 183 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) anos**, a servidora **FRANCISLELMA DOS SANTOS RODRIGUES**, mat. nº 823-1, **com o cargo efetivo de Gari**; lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme, solicitação do requerimento do servidor. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), com seu termo inicial para efeito aludida licença. Revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 15 de abril de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração/SEMADI.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e54f0b162d9bc300cd8b8917ae03447925d05406

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

